



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 07 de Novembro de 2017.

Ed. nº 162

PÁG. 1

### DECRETO Nº139/2017

**DARLENE DO PRADO MOREIRA**, Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes,

#### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º.** – Ficam nomeados os servidores, abaixo nominados para CONSTITUIR a Comissão Permanente de Licitação, para quando necessário, tomar as providências de execução e julgamento das licitações que venham a ser realizadas pelo Município de Rancho Alegre/PR, no período de 07/11/2017 até 31/12/2017, assim composta:

**PRESIDENTE:** LETÍCIA SANTANA MARQUES

**MEMBRO:** CYNTHIA HESURE SOUZA

**MEMBRO:** THAÍS RIBEIRO ANSELMO

**SUPLENTE:** MARLENE BONTORIN

**ARTIGO 2º.** – Compete à comissão o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, bem como, o julgamento do pedido de inscrição no registro cadastral de fornecedores do Departamento de Administração e Planejamento, sua alteração e cancelamento.

**ARTIGO 3º.** – A comissão receberá toda a assessoria jurídica, quando solicitada, necessária ao desempenho de suas atividades.

**ARTIGO 4º.** – Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por um dos membros da comissão, indicado pelo Presidente.

**ARTIGO 5º.** – O Presidente da Comissão de Licitação de que trata a presente, poderá assinar Editais, Avisos e Ofícios dela decorrentes.

**ARTIGO 6º.** – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de novembro de 2017.

**Darlene do Prado Moreira**  
Prefeita



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 07 de Novembro de 2017.

Ed. nº 162

PÁG. 2

### DECRETO Nº 140/2017

**DARLENE DO PRADO MOREIRA**, Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

#### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º.** – Fica **REVOGADA** a GRATIFICAÇÃO, concedida à servidora pública municipal, pelo Decreto nº 46/2017, ocupante do cargo efetivo “agente administrativo” Srta. LUANA TEODORO DE JESUS, pelo desempenho das atribuições determinadas na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

**ARTIGO 2º.** – Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a partir de primeiro de novembro de 2017.

Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de novembro de 2017.

**Darlene do Prado Moreira**  
Prefeita



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 07 de Novembro de 2017.

Ed. nº 162

PÁG. 3

### DECRETO N° 141/2017

**DARLENE DO PRADO MOREIRA**, Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

#### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º.** – Ficam nomeados os servidores LÍGIA VIEIRA COSTA SILVA, SANDRA MARIA MOREIRA DE OLIVEIRA e GEONICE SABINO DA SILVA CARVALHO para, sob a presidência da primeira, constituir COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL DE LICITAÇÃO incumbida de analisar as amostras das propostas de fornecimento de brinquedos dos interessados em participar do processo de licitação Pregão Presencial nº. 37/2017 do Município de Rancho Alegre.

**ARTIGO 2º.** – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de novembro de 2017.

**Darlene do Prado Moreira**  
Prefeita



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 07 de Novembro de 2017.

Ed. nº 162

PÁG. 4

### PORTARIA Nº. 056/2017

**DARLENE DO PRADO MOREIRA**, Prefeita do Município de  
Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

### RESOLVE:

**REVOGAR, a pedido**, a licença prêmio autorizada pela Portaria  
nº.043/2017, devendo a servidora, **ISABEL HIGINA DOS SANTOS**, retornar à instituição  
educacional de origem conforme preconiza o art. 45 da lei nº 170/2010.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Rancho Alegre, aos 06 dias  
do mês de novembro de 2017.

**DARLENE DO PRADO MOREIRA**  
Prefeita



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 07 de Novembro de 2017.

Ed. nº 162

PÁG. 5

### AVISO DE EDITAL PREGÃO N°. 038/2017- PMRA - FORMA PRESENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 094/2017

**MODALIDADE:** Pregão – Forma Presencial, do tipo menor preço lote.

**OBJETO:** O presente Edital tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em comercialização e montagem de Fogos de Artíficos e itens relacionados aos mesmos, para as festividades de Aniversário do Município, Festividades de Natal e de Ano Novo. O objeto será adquirido com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre, com entrega parcelada, e prazo de 12 meses.

**VALÓR MÁXIMO:** 30.402,52 (trinta mil quatrocentos e dois reais e cinquenta e dois centavos), conforme Anexo I deste Edital.

**CREDENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES:** Das 08h30m às 09h00m. do dia 22 de Novembro de 2017.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** A partir das Às 09h10m. do dia 22 de Novembro de 2017.

**LOCAL:** Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, 256, Centro.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações das 09h:00m às 11h:00m, e das 13h:30m às 16h:00m.

Site: [www.ranchoalegre.pr.gov.br](http://www.ranchoalegre.pr.gov.br)

**INFORMAÇÕES:** Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311 ou (43) 3540 -1712.

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**EMIÇÃO:** 06/11/2017.

Rancho Alegre-PR, 06 de Novembro de 2017.

Maria Eduarda Sabio  
Pregoeira



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 07 de Novembro de 2017.

Ed. nº 162

PÁG. 6

### RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 036/2017

**Pregão Presencial nº. 036/2017 – AUTORIZO E RATIFICO A DESPESA, EMISSÃO DE EMPENHO E A AQUISIÇÃO DE DIVERSOS PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, NOVOS, PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, AQUISIÇÃO PREVISTA PARA OS PRÓXIMOS 12 MESES COM RECURSOS PRÓPRIOS E/OU VINCULADOS DO PETE PROGRAMA ESTADUAL DO TRANSPORTE ESCOLAR.**

**- MILTON SANTOS GREGORIO - EPP**, inscrita sob o nº. 01.443.237/0001-00, com Valor Total de **R\$ 35.856,00 (trinta e cinco mil oitocentos e cinquenta e seis reais)**, sendo **R\$ 17.142,00 (dezessete mil cento e quarenta e dois reais)** referente aos itens: (03, 10, 14, 15, 17, e, 19) do Lote I, **R\$ 17.640,00 (dezessete mil seiscentos e quarenta reais)** referente ao Item 03 do Lote II, e **R\$ 1.074,00 (um mil e setenta e quatro reais)** referente ao Item 04 do Lote III.

**- CARGA SUL COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI - EPP**, inscrita sob o nº. 08.998.979/0001-40, com Valor Total de **R\$ 124.669,00 (cento e vinte e quatro mil seiscentos e sessenta e nove reais)**, **R\$ 99.681,00 (noventa e nove mil seiscentos e oitenta e um reais)** referente aos itens: (01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 16, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25) do Lote I, **R\$ 15.552,00 (quinhetos e cinquenta e dois reais)** referente aos itens: (01, 02, 04, e 05) do Lote II, **R\$ 9.436,00 (nove mil quatrocentos e trinta e seis reais)** referente aos itens: (01, 02, 03, 05, e 06) do Lote III.

Em conformidade com a Lei 8.666/93.

Rancho Alegre, 06 de Novembro de 2017.

Maria Eduarda Sabio  
Pregoeira



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 07 de Novembro de 2017.

Ed. nº 162

PÁG. 7

### AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, e constante na ata da reunião lavrada no dia **30 de Outubro**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o objeto ao vencedor, conforme segue:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2017.**

**OBJETO:- AQUISIÇÃO DE DIVERSOS PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, NOVOS, PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, AQUISIÇÃO PREVISTA PARA OS PRÓXIMOS 12 MESES COM RECURSOS PRÓPRIOS E/OU VINCULADOS DO PETE PROGRAMA ESTADUAL DO TRANSPORTE ESCOLAR.**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:- MENOR PREÇO POR ITEM.**

**VENCEDORES: MILTON SANTOS GREGORIO - EPP**, inscrita sob o nº. 01.443.237/0001-00, com Valor Total de **R\$ 35.856,00** (trinta e cinco mil oitocentos e cinquenta e seis reais), sendo **R\$ 17.142,00** (dezessete mil cento e quarenta e dois reais) referente aos itens: (03, 10, 14, 15, 17, e, 19) do Lote I, **R\$ 17.640,00** (dezessete mil seiscentos e quarenta reais) referente ao Item 03 do Lote II, e **R\$ 1.074,00** (um mil e setenta e quatro reais) referente ao Item 04 do Lote III.

**- CARGA SUL COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI - EPP**, inscrita sob o nº. 08.998.979/0001-40, com Valor Total de **R\$ 124.669,00** (cento e vinte e quatro mil seiscentos e sessenta e nove reais), **R\$ 99.681,00** (noventa e nove mil seiscentos e oitenta e um reais) referente aos itens: (01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 16, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25) do Lote I, **R\$ 15.552,00** (quinhetos e cinquenta e dois reais) referente aos itens: (01, 02, 04, e 05) do Lote II, **R\$ 9.436,00** (nove mil quatrocentos e trinta e seis reais) referente aos itens: (01, 02, 03, 05, e 06) do Lote III.

**HOMOLOGADO EM:- 06/11/2017.**

Rancho Alegre, 06 de Novembro de 2017.

---

**Darlene do Prado Moreira**  
Prefeita



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 07 de Novembro de 2017.

Ed. nº 162

PÁG. 8

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 077/2017 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 043/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2017

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **R. SANTOS GOMES & SANTOS LTDA -ME**, pessoa jurídica de Londrina-PR, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF sob o nº 654.894.709-68, portador da cédula de identidade RG nº 1.362.407-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 50, Rancho Alegre-PR.

**CONTRATADO: R. SANTOS GOMES & SANTOS LTDA -ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida X de Dezembro, 500, na cidade de Londrina-PR., inscrita no CNPJ sob o nº. 10.742.044/0001-40, neste ato representada pela Sra. **ROSANA SANTOS GOMES**, brasileira, solteira, empresária, inscrito no CPF sob o nº. 055.814.619-88, portador da cédula de identidade RG nº. 9.507.961-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Justino Vicente, 235, na cidade de Londrina-PR, CEP: 86.041-570.

**DOMICÍLIO DA CONTRATADA:** Londrina-PR.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de gases medicinais e industriais, ambos serão destinados a unidade básica de saúde do município de Rancho Alegre, sendo suprimentos de demanda de pacientes que necessitam do atendimento, principalmente em situações emergenciais ou de locomoção para cidades próximas, onde, na maioria das vezes, o uso do item em pauta torna-se imprescindível. O objeto será adquirido com recursos próprios e/ou vinculados do município de Rancho Alegre, com entrega parcelada, e prazo de 12 meses. Devidamente homologado em 25/10/2017.

**VALOR TOTAL:** R\$ 46.999,90 (quarenta e seis mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), sendo o valor unitário da Recarga de Oxigênio Medicinal 01M<sup>3</sup> é de R\$ 189,60 (cento e oitenta e nove reais e sessenta centavos), a Recarga de Oxigênio Medicinal 03M<sup>3</sup> é de R\$ 219,53 (duzentos e dezenove reais e cinquenta e três centavos), e a Recarga de Oxigênio Medicinal 10M<sup>3</sup> é no valor de R\$ 309,34 (trezentos e nove reais e trinta e quatro centavos).

**DO REAJUSTE DE PREÇOS:** – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à CONTRATADA além do valor ora estipulado.

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**04 - ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA**

**002 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10.301.0008.2022 – Funcionamento do Hospital da Rede Pública Municipal**

**3.3.90.30.00.00. – MATERIAL DE CONSUMO**

**CONTA DE DESPESA: (2610-303)**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/10/2017 até 30/10/2018- 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

**FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 31 de Outubro de 2017.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
CONTRATANTE

Rosana Santos Gomes  
R. SANTOS GOMES & SANTOS LTDA -ME  
CONTRATADA

ROSELENA APARECIDA BARBOZA DOS REIS  
FISCAL E GESTOR DO CONTRATO